



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 5.491 , de 13 de novembro de 1991

Concede abono provisório aos servido
res civis e militares, ativos e inativos
do Poder Executivo, e dá outras providên
cias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido, em caráter especial, aos servido
res públicos - civis e militares, ativos e inativos - da Administração
Direta do Poder Executivo, um abono no valor de CR\$ 18.200,00 (dezoito
mil e duzentos cruzeiros).

Art. 2º - O benefício do artigo anterior é extensivo aos
servidores das autarquias, dos órgãos de regime especial e das fundações
instituídas ou mantidas pelo Estado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a estender
o benefício de que trata o artigo 1º desta Lei àqueles que estiverem sub
metidos ao regime de trabalho "pro-tempore", aos emergenciados e aos pen
sionistas.

Art. 4º - O abono previsto nesta Lei não servirá de ba
se-de-cálculo para a concessão de qualquer vantagem.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de outubro de 1991.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

FIRMEADO NO D. GENCIAL

14

11

91

ALDO L. LOPES

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 13 de novembro de 1991; 103ª da Proclamação da República.


CICERO DE LUCENA FILHO
Governador em Exercício

Inaldo Rocha Leitão
Secretário da Cidadania e Justiça

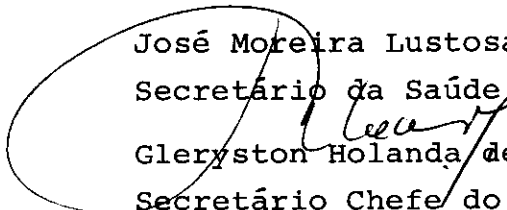
José Soares Nuto
Secretário das Finanças

Miguel Barreiro Neto
Secretário da Agricultura, Irrigação
e Abastecimento

Marcos Benjamin Soares
Secretário da Segurança Pública

Sebastião Guimarães Vieira
Secretário da Educação e Cultura

Zenóbio Toscano de Oliveira
Secretário da Infra Estrutura

José Moreira Lustosa
Secretário da Saúde

Gleryston Holanda de Lucena
Secretário Chefe do Gabinete Civil

José Gomes Lima Irmão
Secretário Chefe do Gabinete Militar

Solon Henriques de Sá e Benevides
Secretário da Administração

Fernando Rodrigues Catão
Secretário do Planejamento

Sônia Maria Germano de Figueiredo
Secretário do Trabalho e Ação Social

João da Mata de Sousa
Secretário da Indústria, Comércio,
Turismo, Ciência e Tecnologia